



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE MAIO DE 2015

Cópia extraída de fls. 36/37 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 278/14)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Denomina Praça Flavio Leandro Amadeu o logradouro público inominado que especifica, situado no Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de maio de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Flavio Leandro Amadeu o logradouro público inominado, delimitado pelas ruas Benedito Passos, Aurélio Pinheiro, Felix de Otero e Olímpio Brás de Sousa (Setor 57 - Quadra 249), situado no Bairro Vila Euthalia, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de maio de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente